|  |
| --- |
| **CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017 – COGEX** |

|  |
| --- |
| **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES** |

**1. OBJETO:**

Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público a identificação de locais com a infraestrutura física, instalações e serviços adequados para a realização da IX FEIRA INTERNACIONAL DA AMAZÔNIA – FIAM2017.

**2. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS A SEREM DISPONIBILIZADAS NA PROPOSTA TÉCNICA:**

As Entidades interessadas em participar do presente Chamamento Público deverão entregar uma PROPOSTA TÉCNICA contendo a descrição de toda a área a ser disponibilizada à SUFRAMA para a realização da IX FEIRA INTERNACIONAL DA AMAZÔNIA. O local a ser disponibilizado deverá estar contido em um único lote, com área privativa e exclusiva para uso da FIAM2017, situado dentro da malha urbana da cidade de Manaus, e deverá possuir as seguintes características mínimas:

2.1 Um Pavilhão de Exposições:

2.1.1 contendo área útil interna de, no mínimo, 7.000,00m² para montagem de estandes, com pé direito de, pelo menos, 7,0m;

2.1.2 ser totalmente coberto e fechado, com estrutura metálica ou em concreto armado, e fechamentos laterais em alvenaria;

2.1.3 possuir ventilação mecânica forçada com sistema de condicionamento de ar para garantir o conforto térmico aos visitantes, expositores, montadores e coordenadores do evento; e

2.1.4 o piso do local do evento deverá ser plano, com superfície lisa (adequada ao tráfego de pessoas e veículos) e possuir capacidade para suportar, no mínimo, 3 toneladas/m² de modo a permitir a movimentação e instalação de cargas dos produtos e equipamentos dos expositores, inclusive de empilhadeiras e caminhões que participam do processo de montagem do evento. Ademais, o piso deve ter infraestrutura adequada para a realização do evento, no que se refere à disponibilidade de pontos de fornecimento de energia e água, além de drenagem de esgoto para os estandes dos expositores.

2.2 Um Salão climatizado com o mínimo de 300 lugares organizados em formato de auditório, com pé direito mínimo de 3,50m, com espaço para cabine de tradução simultânea, espaço para plenária, espaço para a mesa dos palestrantes e para fundo de palco, o qual poderá ser utilizado para a reunião de abertura do evento e seminários de grande porte, bem como, para Rodadas de Negócios;

2.3 Mínimo de cinco (5) salas climatizadas para seminários, rodadas de negócios, workshops, lançamentos de produtos, e demais atividades paralelas do evento, com área mínima de 70m² cada sala, com espaço para 50 pessoas sentadas em formato de auditório e para cabine de tradução simultânea, mesa diretiva para 4 pessoas em cada sala e para estrutura do fundo de palco. O pé direito mínimo é de 2,60m;

2.4 Uma sala com área mínima de 60m², fechada e climatizada, com infraestrutura para receber rede lógica, objetivando o atendimento da imprensa em geral;

2.5 Uma área de no mínimo 9m², fechada, climatizada e com banheiro, com no mínimo 1 vaso sanitário e 1 lavatório, objetivando a montagem de um ambulatório para prestação dos primeiros socorros;

2.6 Estacionamento (dentro da área privativa) com o mínimo de 500 vagas, das quais 100 (cem) vagas serão privativas da organização do evento durante todo o período (15 dias), por meio de Credenciais/tickets de ACESSO LIVRE, e as demais serão destinadas ao público em geral;

2.7 Área de carga/descarga para montagem/desmontagem do evento, contígua ao pavilhão de exposições;

2.8 Acesso facilitado às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais a todos os locais do evento, conforme NBR 9050 e demais normas em vigor;

2.9 Visando à garantia de conforto aos participantes e visitantes do evento e em atendimento à NBR 5626, o Pavilhão de Exposições deverá possuir banheiros públicos masculinos e femininos, em conformidade com as normas de acessibilidade de Portadores de Necessidades Especiais (NBR 9050). Nos sanitários femininos, devem ser disponibilizados, no mínimo, 12 vasos sanitários com caixa de descarga acoplada de 6 litros cada e 12 lavatórios com torneiras, todos em perfeito funcionamento. Nos sanitários masculinos, devem ser disponibilizados, no mínimo, 8 vasos sanitários com caixa de descarga acoplada de 6 litros cada, 14 mictórios e 8 lavatórios com torneiras, todos em perfeito funcionamento.

* 1. Deverá constar ainda na Proposta Técnica o fornecimento de:
     1. Em atendimento aos critérios estabelecidos pela NBR 5626, previsão de consumo mínimo de água de 15.000 litros/dia para os dias de montagem e desmontagem da Feira, e de 120.000 litros/dia para os 4 dias da realização do evento;
     2. Os equipamentos de proteção e combate a incêndio deverão atender às NBR 12693 (extintores) e NBR 13714 (hidrantes), além das demais exigências previstas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (CBMAM), para cada área locada;
     3. No sistema elétrico, o consumo estimado mínimo de energia a ser disponibilizado pelo Centro de Convenções, deverá ser de 2.200 KVA/dia para o período de 21/11/2017 a 25/11/2017. Para os demais dias de montagem e desmontagem (10 dias), o consumo mínimo de energia deverá ser de 250 KVA/dia;

* + 1. O sistema de iluminação e de emergência, de baixa tensão, deverá atender às seguintes Normas: NBR 5410, 5413, 5419, 6880, 7288, 10898 e NR 10. O tipo de tensão fornecida para atendimento do evento deverá ser de 127/220 Volts trifásico, com cabos fases, neutro e terra;
    2. As saídas de emergência deverão ser claramente sinalizadas e devem atender à NBR 9077;
    3. O local deverá contar com uma brigada de emergência, atendendo à NBR 14276;
    4. O local também deverá ter apoio técnico, durante toda a feira, de profissionais em eletricidade e hidráulica;
    5. Fornecer segurança desarmada para toda a área contratada, disponibilizada durante as vinte e quatro horas dos quinze dias do evento, sendo o Centro de Convenções contratado o único e exclusivo responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral. Todos os serviços prestados deverão atender às exigências, padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes – Polícia Federal, etc.;
    6. Fornecer serviços de Conservação e Limpeza de todos os locais destinados à realização da Feira, com responsabilidade de efetuar, durante os 4 dias de evento (22 a 25/11/2017), a retirada e destinação adequada para todo o lixo e demais resíduos produzidos (inclusive Pavilhão de Exposições, Salas, Refeitórios, Auditórios, Banheiros, Locais destinados às Rodadas de Negócios e locais de apoio), devendo ser depositados em contentores externos de lixo de modo a permitir o armazenamento adequado dos resíduos gerados durante a realização do evento. Deverão ser instalados ainda, nesse mesmo período, 10 (dez) conjuntos de recipientes de lixo coloridos, destinados à coleta seletiva de lixo, na área interna do pavilhão de exposições. Destaca-se que deve ser observado o cumprimento das legislações Municipal e Estadual que tratam do assunto, emanadas pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), pelo Departamento de Vigilância Sanitária (DVISA) e pela Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos (SEMULSP). Cumpre ressaltar que todas as taxas e tributos decorrentes da coleta, armazenamento e destinação de resíduos deverão correr por conta da Entidade autora da proposta técnica.

2.11 As áreas e serviços especificados no presente item correspondem aos mínimo~~s~~ necessário~~s~~ para que se possa realizar todas as atividades do evento. Essa mensuração tem por base os eventos anteriores.

**3. DOCUMENTAÇÃO:**

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos **junto com a PROPOSTA TÉCNICA:**

3.1 Declaração contendo o endereço completo do local que está sendo apresentado para participação neste processo de chamamento público, informando que o mesmo está disponível para realização da FIAM2017 no período solicitado e que possui todas as características conforme solicitadas neste Caderno de Especificações.

* 1. Plantas Técnicas do local apresentado no item 3.1:
     1. de Situação demonstrando onde essa área está inserida na malha urbana da Cidade;
     2. de locação demonstrando todos os ambientes inseridos no Complexo;
     3. de arquitetura de cada ambiente e espaço a ser locado para a realização da FIAM, contendo planta baixa, fachadas e cortes;
     4. estrutural das instalações dos ambientes a serem locados para FIAM, informando quanto de carga podem suportar os forros, paredes e pisos;
     5. das instalações hidráulica, sanitária, drenagem, elétrica, lógica e de ar-condicionado;
     6. dos estacionamentos.

3.3 Todas as plantas (projetos) deverão ser assinadas pelos respectivos responsáveis Técnicos e, acompanhadas das ARTs - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRTs - Registro de Responsabilidade Técnica, quando for o caso.

3.4 Documentos complementares do local apresentado no item 3.1:

* + 1. Memorial Descritivo: consiste em descrever todas as características físicas e de instalações dos ambientes que serão locados;
    2. Normas de segurança registradas;
    3. Habite-se;
    4. Laudos atualizados de vistoria do Corpo de Bombeiros e outros órgãos reguladores;
    5. Sistema de combate a incêndio de cada ambiente a ser locado para FIAM;
    6. Rotas de fuga de cada ambiente a ser locado para a FIAM;
    7. Seguro patrimonial das instalações a serem locadas para a FIAM;
    8. Alvará de Funcionamento;
    9. Cópia do Contrato Social, ou outro registro junto aos órgãos competentes, demonstrando que o local indicado está classificado para atender o evento.

Comissão instituída pela Portaria nr. 470, de 03/10/2016

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Jamile Oliveira de Sá e Souza  Presidente |  | Adamilton dos S. Mourão  Membro |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ênio Neves de Souza  Membro |  | Diego Queiroz de Oliveira  Membro |